



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Responsável pela Demanda: CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS- Secretária Municipal

NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

A presente demanda tem por objeto a contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima – SEBRAE/RR, para execução do *Programa Cidade Empreendedora*, visando fomentar o desenvolvimento local sustentável, fortalecer o ambiente de negócios, capacitar empreendedores e servidores públicos, bem como estimular a economia do Município de Cantá/RR.

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA:

O Programa Cidade Empreendedora foi apresentado pelo SEBRAE/RR ao Município de Cantá em fevereiro de 2025 e firmado parceria no dia 18 de março de 2025, oportunidade em que houve a formalização do Termo de Adesão.

A contratação é de extrema relevância por tratar-se de instituição sem fins lucrativos, com reconhecida reputação ética e profissional, enquadrando-se na hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. O programa abrange 8 (oito) eixos estratégicos, com ações que irão promover o fortalecimento das políticas públicas locais e a geração de emprego e renda.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima – SEBRAE/RR, para a execução do PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA no município de Cantá/RR, iniciativa que visa promover o desenvolvimento econômico local, por meio da implementação de ações estratégicas focadas no fortalecimento do ambiente de negócios, incentivo ao empreendedorismo, melhoria da gestão pública, geração de emprego e renda, com atendimento direto aos empreendedores e potencialização da economia local, conforme condições, diretrizes e metodologia própria do SEBRAE/RR.	SERV	01

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixo (X) Médio () Alto

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO OU NECESSIDADE ADMINISTRATIVA:

(X) Não existe

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Esta demanda está alinhada com os objetivos estratégicos da administração municipal, especialmente no que tange à melhoria da infraestrutura e ao fortalecimento das capacidades operacionais das secretarias, visando aprimorar a prestação de serviços públicos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PCA 2025 – Em Elaboração

PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS E DO VALOR:

A previsão para o início da execução dos serviços objeto da presente contratação é a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, com início estimado para o **mês de maio de 2025**, considerando o cronograma de execução apresentado pelo SEBRAE/RR e a necessidade da Administração Pública Municipal de Cantá/RR em dar celeridade à implementação das ações previstas no Programa Cidade Empreendedora.

O valor global da contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme proposta apresentada pelo SEBRAE/RR, compreendendo a execução de todas as atividades, ações, treinamentos, consultorias, suporte técnico e entregas previstas no escopo do programa, sem prejuízo de outras atividades correlatas necessárias para a plena execução dos serviços.

SOLICITAÇÃO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária, considerando a relevância, o interesse público e a necessidade da contratação dos serviços objeto do Programa Cidade Empreendedora, a ser executado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima – SEBRAE/RR, com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico local, fortalecer o ambiente de negócios e incentivar o empreendedorismo no Município de Cantá/RR.

Diante do exposto, e considerando o atendimento ao interesse público e a previsão legal constante na Lei Federal nº 14.133/2021, solicito a autorização de Vossa Excelência para prosseguimento na abertura do processo administrativo de contratação, com a adoção dos procedimentos legais necessários.

Cantá-RR, 03 de abril de 2025.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Decreto nº153/2021